



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.052, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023333/2016-23, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **FÁBIO JOSÉ JUVINO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1580419, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, **do padrão 01 para o padrão 02, a partir 12/08/2016**, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 25/10/16
CAS/DAP/UFAL**